

SINDSERV

JORNAL #219

SÃO BERNARDO DO CAMPO | ANO XV | 2022 | GESTÃO EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE É CONDIÇÃO PARA UMA VIDA DIGNA!

OUTUBRO: MÊS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A partir de 1988, a Constituição Federal garantiu diversos direitos sociais aos brasileiros e às brasileiras, configurando o serviço público fundamental para redução das desigualdades sociais. As servidoras e os servidores públicos tornam-se agentes diretos para a consolidação desses direitos, uma vez que representam o Estado nos territórios que atuam.

Não obstante, ao longo desse período sofremos vários ataques, como no ano de 2000, com a lei complementar 101 que cria a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e, assim, dá início à brutal terceirização dos serviços públicos. Em 2016 é aprovada a Proposta de Ementa Constitucional (PEC) 95 do Teto de Gastos, que limita os recursos e o acesso da população aos serviços, não correspondendo às necessidades neste momento de pandemia e ao crescimento demográfico do país.

No atual governo federal, destaca-se o ataque por meio da PEC 32, a chamada Reforma Administrativa, que conseguimos impedir momentaneamente. Contudo, ela ainda ameaça atuais servidores/as com a retirada de direitos, propõe a extinção dos concursos públicos e a estabilidade, permitindo mais terceirizações, indicações políticas e privatização de direitos como o SUS.

As consequências das atuais políticas neoliberais são vistas diuturnamente, tais como: a suspensão do piso nacional da enfermagem, descaso com a pandemia, retirada de recursos das farmácias populares, o irrisório investimento em ciência e tecnologia, penalizando as universidades públicas, cinco anos sem aumento no repasse federal da merenda escolar, inexistência de projeto social para moradia, vetos nas leis de incentivo à cultura, destruição do meio ambiente com ameaças

as/os servidores/as de carreira que lutam por essa causa e congelamento dos planos de carreiras do funcionalismo público.

Diante do caos que procuram instalar, cabe a nós todos e todas lutar por uma vida digna e justa, sem nenhum direito a menos para a classe trabalhadora. São as servidoras e os servidores que oferecem educação, segurança, saúde, cultura, esporte, lazer, moradia, assistência social, limpeza das ruas e praças e mobilidade urbana, proporcionando os cuidados com as/os munícipes.

O SINDSERV SBC reafirma todo o compromisso de luta e parabeniza a categoria que trabalha pela melhoria da qualidade de vida e contra a desigualdade social na cidade de São Bernardo do Campo e do Brasil. **JUNT@S SOMOS MAIS FORTES! SÓ A LUTA COLETIVA MUDA A VIDA!**

1º DE OUTUBRO, DIA DA PESSOA IDOSA

O Sindserv SBC parabeniza todos os aposentados e aposentadas pelo Dia Nacional da Pessoa Idosa, celebrado em 1º de outubro. Nossa direção tem como meta colocar cada vez mais @s aposentad@s no centro das discussões do funcionalismo público, com um papel fundamental, dada a experiência que tod@s possuem como ex-trabalhadores e ex-trabalhadoras do serviço público.

15 DE OUTUBRO: DIA DAS PROFESSORAS E DOS PROFESSORES

*'A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem'.
(Paulo Freire)*

As professoras e professores estão em todos os espaços de São Bernardo do Campo e estiveram “dentro” da casa de crianças, jovens e adultos nas aulas à distância nos períodos mais duros da pandemia com ações de amorosidade e coragem. O Sindserv felicita os/as docentes pelo trabalho com os/as milhares de educandos/as de São Bernardo do Campo e agradece pela importante participação nas manifestações e lutas junto ao nosso sindicato.

JURÍDICO EM AÇÃO



FALTAS ABONADAS

A falta abonada significa que o/a profissional poderá se ausentar do trabalho sem o desconto na folha de pagamento. Em São Bernardo do Campo essa condição foi garantida por lei em 1995. É importante ressaltar que o abono de faltas não tem condicionante com os meses do ano que tem 31 dias, mas com a lei que regulamenta a maneira de fruir esse direito.

LEI Nº 4366, DE 21 DE JUNHO DE 1995

Prefeito em Exercício ANTÔNIO TITO COSTA

DISPÕE SOBRE ABONO DE FALTAS AOS FUNCIONÁRIOS E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO TITO COSTA, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É assegurado a todos os servidores municipais, anualmente, o direito de ter sumariamente abonadas até 6 (seis) faltas ao serviço, independentemente da observância dos princípios reguladores próprios constantes da legislação municipal vigente, desde que não excedam a 1 (uma) falta por mês e, no máximo, a 3 (três) por trimestre.

Art. 2º O abono de faltas, ocorridas em razão do disposto no artigo anterior, obedecer aos seguintes critérios:

I - o funcionário, salvo em se verificando a ocorrência de caso fortuito, ou força maior, deve comunicar ao superior imediato, com antecedência mínima de 24 horas, que vai se ausentar do trabalho.

II - O Diretor da respectiva unidade deverá lançar, no cartão ou na folha de frequência, anotação específica da ausência ocorrida, fazendo constar no espaço correspondente ao dia, a expressão "falta abonada".

Parágrafo Único - O direito assegurado pelo artigo 1º desta lei não atenderá à falta ocorrida em:

1 - véspera ou dia posterior a feriados, fins de semana prolongados e plantão;

2 - dias de reuniões pedagógicas ou cursos promovidos pelo setor competente, quando se tratar de servidor com exercício no Departamento de Educação da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º Ao Departamento do Pessoal caber o controle das ausências, observando o limite estipulado no artigo 1º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as leis nºs 2721, de 23 de dezembro de 1985, e 2884, de 11 de maio de 1987, e os decretos nºs 9199, de 23 de dezembro de 1987, e 9969, de 24 de maio de 1989.

Desta forma orientamos que, pautados no diálogo com a equipe de trabalho, o/a servidor/a deve solicitar a falta abonada e formalizar o requerimento por e-mail para a chefia imediata, desta forma sua solicitação estará documentada. Na impossibilidade de acordo para fruição em que acarrete prejuízos, como perder suas abonadas ao longo do ano, o SINDSERV-SBC reafirma seu compromisso de defesa dos direitos da categoria, oferecendo todo suporte necessário.

PAUTA DE LUTAS E MESA A PREFEITURA DE SÃO B



O SINDSERV SBC, com ações intensificadas desde o início de 2022, tem estabelecido cotidianamente conversas com o coletivo dos servidores/as. A potência do sindicato está na aberta participação de sua base. Pautado nesta participação que mantemos nosso compromisso de continuarmos vigilantes a qualquer ataque, seja do executivo ou do legislativo aos direitos dos servidores/as da cidade de São Bernardo do Campo. Temos também o compromisso de mobilizar, organizar e informar sobre as vitórias e desafios a serem enfrentados quanto a nossa pauta de luta. Nesta perspectiva, após a abertura de mesa de negociação com a pauta da Campanha Salarial e melhores condições de trabalho, tivemos duas reuniões até o presente momento. Informamos que:

1. Foi e está garantido o Direito constitucional de greve sem falta injustificada não acarretando em ações judiciais, evitando problemas no probatório, progressão e licença-prêmio.
2. Foi organizado seminário pelo SINDSERV-SBC com funcionários/as em regime CLT para decidir de forma coletiva e consensual a mudança de regime de celetista para estatutário, neste momento estamos cobrando o projeto de lei do executivo.
3. Na última mesa de negociação a prefeitura afirma ter uma proposta para reajuste do Vale Transporte dos servidores e servidoras nos modelos do auxílio-alimentação. Porém a mesma não nos foi apresentada até o presente momento.
4. Abertura de concursos para educação no segundo semestre de 2022 e pra outros setores em 2023. Isso significa mais funcionários/as de carreira, mais postos de trabalho e maior atendimento para a população; inclusive foi conversado recentemente sobre a possibilidade de inclusão das cotas raciais conforme lei federal nº 12.990/2014 com o Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, Pery Cartola.
5. Precatórios do FUNDEF/FUNDEB, SINDSERV-SBC oficiou a PMSBC, no qual a prefeitura deu encaminhamento junto à Procu-

SA DE NEGOCIAÇÃO COM BERNARDO DO CAMPO



radoria do Município de São Bernardo do Campo;

6. Aumento do auxílio-alimentação foi conquistado. Essa era uma das pautas do funcionalismo, já que o valor pago anteriormente era irrisório. Entretanto é importante ressaltar que não é salário e sim um benefício para servidores/as ativos;

7. O relatório do primeiro quadrimestre foi objeto de estudo do SINDSERV com o DIEESE. Agora precisamos seguir acompanhando, especialmente no mês de setembro, quando fecha o relatório do segundo quadrimestre (maio-agosto), objetivando retomarmos o nosso ponto de pautas sobre a reposição das perdas salariais.

8. A questão da readequação da jornada para 30h dos/das Auxiliares em Educação ainda não está fechada. Um questionário para diagnóstico sobre as condições de trabalho e saúde da categoria está em aberto (acesse pelo link <https://forms.gle/xyX4Pww7xc74wxwG8>), e até o momento apenas 48% dos/as servidores/as responderam. O levantamento realizado pelo SINDSERV SBC servirá de base para um manifesto sobre as condições de trabalho e é ponto permanente na mesa de negociação.

9. Sobre os outros pontos levantados em nossa última reunião ainda aguardamos respostas do governo (sistema de progressão, abono de natal, aposentadoria especial para GCM). Uma terceira mesa será marcada em outubro em razão de licenças e férias de membros da administração que são parte da mesa de negociação. Também é importante nossa articulação para a audiência pública de aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual, com previsão para novembro.

A nossa organização e disposição para a luta fez com que o governo municipal assumisse debater as nossas pautas. Vamos continuar unidos/as e participar efetivamente das próximas atividades e momentos de decisão da nossa categoria. **SÓ A LUTA COLETIVA MUDA A VIDA! JUNT@S SOMOS MAIS FORTES!**

COLUNA MEGAFONE

FAÇA A SUA DENÚNCIA NO TWITTER,
INSTAGRAM OU FACEBOOK: /SINDSERVSBC



DESRESPEITO A 1/3 DA JORNADA FORMATIVA E DE PLANEJAMENTO DOS/AS PROFESSORES/AS

A Lei federal 11.738/2008 determina em seu artigo 2º, que a composição da jornada de trabalho dos/as professoras/as deve ser distribuída em 2/3 (dois terços) para o desempenho das atividades com os/as educandos/as e 1/3 da jornada para atividades de planejamento e formação. **Contudo, o SINDSERV SBC tem recebido constantes denúncias do não cumprimento do 1/3 da jornada na rede municipal de São Bernardo do Campo.** Os horários de planejamento do/a professor/a da turma são desrespeitados/as nas situações em que os/as professores/as de Educação Física e Artes estão ausentes da escola por motivos de fruções legais (Licença para Tratamento de Saúde, Prêmio por Tempo de Serviço, Abonadas, TRE e Licença Prêmio). No Estatuto dos Profissionais da Educação de São Bernardo do Campo, lei nº 6.316 de 12 de dezembro de 2013, no anexo IV (Módulo dos profissionais dos quadros do magistério municipal e de apoio administrativo, educativo e operacional), na tabela

“campo substituição”, o texto versa da seguinte forma: “Para exercício de substituição, percentual correspondente a até 20% do total do número de professores regentes de classes da Unidade Escolar”, ou seja, toda a unidade escolar deve ter professores /as substitutos/as. O SINDSERV-SBC tem clareza de que a SE precisa urgentemente resolver essa situação. Para o desenvolvimento profissional docente qualificado é necessário aprofundamento dos estudos, tempo para a reflexão das suas práticas, autoria, proporcionando um ambiente de ensino e aprendizagem, nesta perspectiva as adequadas condições de trabalho inclui a jornada formativa e de planejamento como fator importante para a qualidade do ensino. Sendo assim, o sindicato oficiará a Secretaria de Educação solicitando solução sobre esta questão e, sobretudo que este percentual, previsto no Estatuto para docentes em substituição, seja contabilizado no próximo concurso público para cargos da educação.

CONFIRA O QUE ACONTECEU NO SINDSERV ...



Da esquerda para a direita: Feira Indígena do Sindserv, Curso Educadores Populares, CINEdePÊ, Lançamento do Livro "O Indígena do Arco-Íris", da professora da rede municipal Maria Clara da Silva, lançamento Coletivo d@s Aposentad@s e Reiki Solidário do Sindserv SBC

E O QUE ESTÁ ACONTECENDO NO NOSSO SINDICATO

DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA
UMA REFLEXÃO SOBRE AS LUTAS SOCIAIS NO BRASIL E O PAPEL DEMOCRÁTICO DOS GUARDAS MUNICIPAIS 2022

13 DE AGOSTO A 10 DE DEZEMBRO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS (20 HORAS ON-LINE E 20 HORAS PRESENCIAIS)
PERÍODO: 13 DE AGOSTO A 10 DE DEZEMBRO, NOS SABADOS, DAS 9H AS 12H
LOCAL: CAMPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SALVADOR DA UNIVERSIDADE, 1º ANO, ANCHETAI
INSCRIÇÃO: 13 DE AGOSTO, DAS 9H AS 12H, COM AQUILO QUE FORNECEREMOS
COORDENADORES: SALVADOR BARROS KREINER UFABC, FÓRUM DE FORMAÇÃO DO SINDSERV SBC E MARCELO BUSTOZ E JOSÉ MARATO SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA COTI

ORÇAMENTO PÚBLICO: FUNDEB E O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

ORGANIZAÇÃO: PROFª SONIA MARIA PORTELA KRUPPA E DIRETORIA DE FORMAÇÃO DO SINDSERV SBC

INÍCIO: 17/08 ÀS 19H

INSCRIÇÕES: FORMACAO@SINDSERVSBC.ORG.BR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS (20 HORAS ON-LINE E 20 HORAS PRESENCIAIS)

MUSEU AFRO BRASIL

VISITA AO MUSEU AFRO BRASIL

O SINDSERV convida os/as servidores para uma visita ao Museu Afro Brasil, no Parque do Ibirapuera. Vamos um PIQUEIQUÊ SOLIDÁRIO - traga algo para compartilharmos em nosso lanche, no parque. O ônibus sairá da sede do SINDSERV (Rua Caetano Zanela, 90). Vamos nos formar e nos divertir. Vem com a gente!

20/10 QUINTA-FEIRA 8H30

Produtos orgânicos no Sindserv

Da Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira!

Entrega a cada 15 dias, às quintas, na sede do SINDSERV SBC (Rua Caetano Zanela, nº 90, próximo ao terminal Ferrazópolis)

Whatsapp: 5511940334256 (Ariana)

JÁ ESCOLHEU O SEU LIVRO

Visite a nossa biblioteca de segunda a sexta, das 9h30 às 16h, e coloque a sua leitura em dia! Indicaremos semanalmente leituras, todas as quintas-feiras, para a nossa categoria. As obras estão disponíveis de forma gratuita. Aproveite!

Biblioteca Sindical Lima Barreto

DESTE MÊS?

Curso Direitos Humanos e Segurança Pública, Curso Orçamento Público: Fundeb e o Direito à Educação de Qualidade, Visita ao Museu Afro Brasil no Ibirapuera, Venda de Produtos Orgânicos na sede do Sindserv SBC e indicação semanal de leituras da Biblioteca Lima Barreto

5 MOTIVOS PARA QUE VOCÊ SEJA FILIADO(A) AO SINDSERV

- 1 - Ao se filiar você passa a participar de maneira efetiva da luta dos servidores/as públicos de São Bernardo do Campo
- 2 - Direito a descontos especiais em colônias de férias, livrarias, auxílio funerário integral e convênio dentário, entre outras parcerias divulgadas no nosso site
- 3 - Assistência e orientação ju-

rídica, com atuação dos/as advogados/as do sindicato, extrajudicial e judicialmente. Em todos os casos temos atuação em requerimentos e defesas administrativas e atuação em ações individuais e coletivas (no êxito de ações indenizatórias a contribuição ao sindicato, no caso de associados/as é de 10%; para os/as não associados/as é de 20%)

- 4 - Participa de atividades culturais e cursos com certificações realizadas pelo SINDSERV SBC sem nenhum tipo de custo ou taxa adicional pela participação
- 5 - Temos ainda a Diretoria de Saúde e Segurança do/a Trabalhador/a, que acolhe, orienta e encaminha as demandas em relação ao ambiente de trabalho seguro e saudável dos servidores e das

servidoras públicas municipais. O Sindserv representa e organiza o funcionalismo público municipal, uma categoria de trabalhadores e trabalhadoras fundamental para a população da nossa cidade. Filie-se acessando o nosso site (www.sindservsbc.org.br), no campo PARTICIPE DO SINDICATO. JUNT@S SOMOS MAIS FORTES!

CONFIRA TODOS OS CONVÊNIOS DO SINDSERV EM NOSSO SITE: WWW.SINDSERVSBC.ORG.BR/CONVÊNIOS

FAÇA PARTE DO Clube Família

Associe-se à ADC MERCEDES-BENZ

Nossos associados têm direito ao uso livre da piscina, saunas, quadras, churrasqueiras, playground, espaço kids, aulas de condicionamento físico, pé na bola aos domingos, além de valores diferenciados em todas as modalidades.

CONTATO: (11) 4072-7225 (11) 98867-6599

Endereço: Rua Brejeira 337 - Bairro Vila São José



SOLIDARITY CENTER

10% de desconto para sindicalizados e sindicalizadas do Sindserv SBC

PUC-SP

Suporte da Psicologia da PUC aos servidores associados ao sindicato

20 ANOS expressão POPULAR

Na batalha das ideias

CUPOM DE DESCONTO nas compras pelo site da editora e Livraria Expressão. (Cupom pelo e-mail secretaria@sindservsbc.org.br)

ELAHP

Escola Latino-americana de História e Política

30% DE DESCONTO nos cursos oferecidos pela Escola Latino-americana de História e Política

FISK

CENTRO DE ENSINO

30% DE DESCONTO aos nas unidades Assunção e Baeta Neves



OBJETIVO

Descontos de até 75% na mensalidade nas unidades Senador Fláquer, (Santo André), e Frei Gaspar (SBC)

UNION ASSISTÊNCIA FUNERAL

Assistência funeral gratuita aos associados - R\$ 8 a cada familiar, carência de 90 dias

UNIODONTO PAULISTA

Vasta gama de serviços odontológicos



Descontos de 10% em graduação, pós e colégio